



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 637/2021

De 22 de junho de 2021

Dispõe sobre a Comissão de estudo para elaborar proposta para instituição do Regime de Previdência Complementar - RPC, e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 9º, § 6º, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para composição da Comissão de estudo para elaboração de proposta para instituição do Regime de Previdência Complementar - RPC no Município de Canarana - MT:

- I - Edirce Eunes de Andrade;
- II - Hudson José Branquinho;
- III - Walter Custódio da Silva;
- IV - Josafat Moraes Maciel;
- V - Sheila Cristina Pasqualotti;
- VI - Adão Jóris dos Santos Josende.

Art. 2º - Para conclusão dos trabalhos, a Comissão terá o prazo até 10 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal